

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: JUAN B. SCHENKEL COMERCIO DE LIVROS LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 RSP2300349182

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

PORTO ALEGRE
Local

6 Outubro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____	<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____	
Data	Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			____/____/____	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/361.065-1	RSP2300349182	28/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.858.480-30	JUAN BEYER SCHENKEL	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas   		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210211674 em 09/10/2023 da Empresa JUAN B. SCHENKEL COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ 36148869000125 e protocolo 233610651 - 28/09/2023. Autenticação: 6A5A7B27861F8074EF2B2EA3E5FB403578AB. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/361.065-1 e o código de segurança XF6s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE
TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LTDA
JUAN B. SCHENKEL COMERCIO DE LIVROS LTDA
CNPJ 36.148.869/0001-25**

Pelo presente instrumento do ato constitutivo de transformação de empresário para sociedade empresária limitada,

JUAN BEYER SCHENKEL, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 22/08/1990, comerciante, identidade RG nº 7101759582 emitido pela SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 018.858.480-30, residente e domiciliado na rua General Câmara nº 395 apto 22, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-230, titular do Empresário Individual **JUAN B. SCHENKEL LIVREIRO** com sede e domicílio Na rua General Câmara nº 395 apto 22, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-230, inscrito na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob **NIRE nº 43809187286** e no **CNPJ** sob nº **36.148.869/0001-25**, fazendo uso do que permite a Lei nº 10.406/2002, em seu art. 968, § 3º, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo contrato social ao que se obriga:

CLÁUSULA PRIMEIRA - TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada nos termos da Lei nº 10.406/2002, e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.784 de 20/09/2019, sob o nome empresarial de **JUAN B. SCHENKEL COMERCIO DE LIVROS LTDA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA SEDE

O endereço da sede da sociedade passa a ser na Rua dos Andradas nº 706, Loja Térreo, Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, Porto Alegre/RS.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio Varejista de Livros Novos e Usados, Comércio Varejista de Revista Novas e Usadas e o Fornecimento de Café, Lanches e Sucos.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTRATO SOCIAL

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE
TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LTDA
JUAN B. SCHENKEL COMERCIO DE LIVROS LTDA
CNPJ 36.148.869/0001-25**

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

**JUAN B. SCHENKEL COMERCIO DE LIVROS LTDA
CNPJ 36.148.869/0001-25**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de **JUAN B. SCHENKEL COMERCIO DE LIVROS LTDA**, e nome fantasia **SEBO E CAFÉ RIACHUELO**, terá sua sede na rua dos Andradas nº 706, loja térreo, Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 27/01/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio Varejista de Livros Novos e Usados, Comércio Varejista de Revistas Novas e Usadas, Fornecimento Café, Suco e Lanches, Comércio Varejista de Jogos Educativos Infantis.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000(dez mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

Identificação do Sócio	Participação	Capital	% do capital social
JUAN BEYER SCHENKEL	10.000	R\$ 10.000,00	100 %
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100 %



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE
TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LTDA
JUAN B. SCHENKEL COMERCIO DE LIVROS LTDA
CNPJ 36.148.869/0001-25**

§ Único – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, desde que inteiramente integralizado a totalidade do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.460/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade será exercida por **JUAN BEYER SCHENKEL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRÓ-LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE
TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LTDA
JUAN B. SCHENKEL COMERCIO DE LIVROS LTDA
CNPJ 36.148.869/0001-25**

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

O sócio declara que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Alegre/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim justos e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Porto Alegre, RS, 20 de setembro de 2023.

JUAN BEYER SCHENKEL





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/361.065-1	RSP2300349182	28/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.858.480-30	JUAN BEYER SCHENKEL	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas   		



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JUAN B. SCHENKEL COMERCIO DE LIVROS LTDA, de CNPJ 36.148.869/0001-25 e protocolado sob o número 23/361.065-1 em 28/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210211674, em 09/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.858.480-30	JUAN BEYER SCHENKEL	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.858.480-30	JUAN BEYER SCHENKEL	06/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/09/2023

Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 09/10/2023, às 11:26.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 23/361.065-1.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, segunda-feira, 09 de outubro de 2023

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.148.869/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2020
NOME EMPRESARIAL JUAN B. SCHENKEL COMERCIO DE LIVROS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEBO E CAFE RIACHUELO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOS ANDRADAS	NÚMERO 706	COMPLEMENTO LOJA TERREO
CEP 90.020-004	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORIC	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO JUAN817105@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 8477-3464
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2025 às 00:40:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JUAN B. SCHENKEL COMERCIO DE LIVROS LTDA
CNPJ: 36.148.869/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:37:32 do dia 19/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2025.

Código de controle da certidão: **2D19.744F.D1F3.D8D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **JUAN B. SCHENKEL COMERCIO DE LIVROS LTDA**

CNPJ base: **36.148.869/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **10 dias do mês de ABRIL do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/6/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAI/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34315004**
Autenticação: **44659570**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **15/05/2025**

Nome: JUAN B. SCHENKEL COMERCIO DE LIVROS LTDA

CNPJ: 36.148.869/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 11 de fevereiro de 2025.

Certidão emitida em 14/02/2025 às 10:21:57, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 36.148.869/0001-25** e o código de autenticidade **4E16A46446B6**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.148.869/0001-25
Razão Social: JUAN B SCHENKEL LIVREIRO
Endereço: RUA GENERAL CAMARA 395 APTO 22 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90010-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2025 a 26/04/2025

Certificação Número: 2025032803506022583012

Informação obtida em 10/04/2025 10:57:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUAN B. SCHENKEL COMERCIO DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.148.869/0001-25
Certidão n°: 20391035/2025
Expedição: 10/04/2025, às 10:56:25
Validade: 07/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUAN B. SCHENKEL COMERCIO DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.148.869/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)
CONTRIBUINTE: JUAN B. SCHENKEL COMERCIO DE LIVROS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3944738
CNPJ: 36.148.869/0001-25



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!
Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha
Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Gaúcha



RECEITA ESTADUAL RS



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

ANEXO VII

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Prezados Senhores,

Nós abaixo-assinados, em conformidade com a solicitação de contratação, declaramos junto ao Agente de Contratação do Município de Portão que:

estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos;

cumprimos os requisitos para a habilitação definidos no edital;

inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas, conforme disposto no inciso IV, do artigo 63 da Lei nº 14.133/21;

não nos enquadrados nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/21.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

JUAN BEYER

SCHENKEL:01885848030

Assinado de forma digital por JUAN

BEYER SCHENKEL:01885848030

Dados: 2025.04.23 10:59:12 -03'00'

JUAN B. SCHENKEL COMERCIO DE LIVROS LTDA

JUAN BEYER SCHENKEL

CPF 018.858.480-30

Representante Legal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2025

DECLARAÇÃO QUE CONCORDA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa, **JUAN B. SCHENKEL COMERCIO DE LIVROS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º **36.148.869/0001-25**, declara estar ciente e concordar com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que cumpro plenamente com os requisitos de habilitação definidos no Edital de Chamamento Público 01/2015.

Local e data: Porto Alegre 17 de abril de 2025

JUAN BEYER

SCHENKEL:01885848030

Assinado de forma digital por JUAN

BEYER SCHENKEL:01885848030

Dados: 2025.04.23 10:21:38 -03'00'

Representante legal: _____

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

JUAN. B. SCHENKEL COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº **36.148.869/0001-25.**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JUAN BEYER SCHENKEL**, portador da Carteira de Identidade nº 7101759582 SSP/RS e do CPF nº 018.858.480-30, **DECLARA**, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025

JUAN BEYER
SCHENKEL:01885848030

Assinado de forma digital por
JUAN BEYER
SCHENKEL:01885848030
Dados: 2025.04.24 00:31:36 -03'00'

(Representante legal)

ANEXO IV

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa JUAN B. SCHENKEL COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.148.869/0001-25 por intermédio de seu representante legal, Sr. JUAN BEYER SCHENKEL, portador(a) da Carteira de Identidade nº 710175982 emitida pela SSP/RS e do CPF nº 018.858.480-30, DECLARA, sob as penas da Lei, que até esta data, não possui nenhum dos impedimentos elencados no Art. 14, da Lei nº14.133/2021, para participação no Chamamento Público de nº 01/2025, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

JUAN BEYER
SCHENKEL:01885848030

Assinado de forma digital por JUAN
BEYER SCHENKEL:01885848030
Dados: 2025.04.23 10:16:40 -03'00'

JUAN B. SCHENKEL COMERCIO DE LIVROS LTDA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CHAMAMENTO PUBLICO N° 01/2025

DECLARAÇÃO

JUAN B. SCHENKEL COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.148.869/0001-25 por intermédio de seu representante legal o Sr. JUAN BEYER SCHENKEL, portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº 7101759582 emitida pela SSP/RS e do CPF nº. 018.858.480-30.

DECLARA que:

cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Lei nº 14.133, art. 63, IV);

responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (Lei nº 14.133, art. 63, I);

Porto Alegre, 17 de abril de 2025

JUAN BEYER

SCHENKEL:01885848030

Assinado de forma digital por JUAN

BEYER SCHENKEL:01885848030

Dados: 2025.04.23 10:33:52 -03'00'

.....
(nome e assinatura do representante legal)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2025

A empresa JUAN B. SCHENKEL COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.148.869/0001-69, por seu representante legal sr. JUAN BEYER SCHENKEL inscrito no CPF sob nº 018.858.480-30, declara para os devidos fins licitatórios que não se enquadra nos impedimentos ou vedações para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025

JUAN BEYER SCHENKEL:01885848030

Assinado de forma digital por JUAN BEYER
SCHENKEL:01885848030
Dados: 2025.04.23 10:46:18 -03'00'

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2025

PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS
CUSTOS

A Empresa JUAN B. SCHENKEL COMERCIO DE LIVROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.148.869/0001-25, instituída em 27/01/2020, com sede na Rua dos Andradas, nº 706 loja Térreo, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre, CEP 90.020-004, por meio do sócio administrador JUAN BEYER SCHENKEL, portador da identidade 7101759582 expedida por SSP/RS e CPF nº 018.858.480-30 em cumprimento ao art. 63, § 1º da Lei 14.133/2021, declara que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Porto Alegre. 17 de abril de 2025.

JUAN BEYER
SCHENKEL:01885848030

Assinado de forma digital por JUAN
BEYER SCHENKEL:01885848030
Dados: 2025.04.23 10:29:15 -03'00'

Sócio Administrador

ANEXO VI

34ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO

13 a 17 de maio de 2025

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:

Nome da licitante/Razão Social: JUAN B. SCHENKEL COMERCIO DE LIVROS LTDA

CNPJ nº: 36.148.869/0001-25

Endereço: Rua dos Andradas nº 706

Bairro: Centro Histórico

Município: Porto Alegre

CEP: 90.020-04

Fone: (51) 9 8477-3464

Celular:

e-mail: juan8171015@gmail.com

Responsável pela banca: Juan Beyer Schenkel

CPF nº: 018.858.480-30

RG nº: 7101759582

Órgão expedidor: SSP/RS

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) Já participou de outras Feiras de Livros? Cite as principais: Feira do Livro de Alegrete/RS, Feira do Livro do SESC/RS, Feira do Livro de São Leopoldo/RS

b) Tipos de livros a serem vendidos:

Literatura infantil

Técnicos

Espíritas

Autoajuda

Filosofia

Literatura juvenil

Literatura para adultos

Didáticos

Turismo

Religiosos

Gastronomia

Outros : Livros Esotéricos e Raros

JUAN BEYER

SCHENKEL:01885848030

Assinado de forma digital por JUAN

BEYER SCHENKEL:01885848030

Dados: 2025.04.23 10:54:52 -03'00'

JUAN B. SCHENKEL COMERCIO DE LIVROS LTDA

ANEXO V

34ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO

13 a 17 maio de 2025

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO VALE LIVRO DE LITERATURA

Eu, JUAN BEUER SCHENKEL, portador do documento de identidade de número 710175982 SSP/RS, representando a empresa JUAN B. SCHENKEL COMERCIO DE LIVROS LTDA, comprometo-me a participar da 34ª Feira do Livro do Município de Portão/RS, que ocorrerá de a 13 a 17 de maio de 2025, aderindo à troca de Vale Livro de Literatura, em conformidade com o Edital e Regulamento da Feira 2025 e Lei Municipal. Para troca do vale deverão ser observados os seguintes critérios:

- a) Não será permitida a troca de vale por qualquer outra mercadoria que não seja livro.
- b) Não será permitido dar troco em dinheiro.
- c) O valor total de cada Vale-Livro deverá ser gasto numa mesma banca.
- d) A troca deverá ser acompanhada pelo professor ou responsável maior de idade.
- e) Somente receberão os valores referentes aos vales trocados, os livreiros que estiverem com suas obrigações fiscais em dia (CND Fazenda Municipal, Estadual, Federal e FGTS).
- f) A quantidade de Vale Livro a ser trocada por expositor será contabilizada pela equipe organizadora ao final de cada dia da Feira juntamente com o responsável pelo estande mediante preenchimento de formulário próprio.
- g) A data para a emissão da nota fiscal ficará condicionada à solicitação e apresentação da nota de empenho por parte da Secretaria Municipal de Educação/SEME.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025

JUAN BEYER
SCHENKEL:01885848030

Assinado de forma digital por JUAN BEYER
SCHENKEL:01885848030
Dados: 2025.04.23 10:52:02 -03'00'

JUAN B. SCHENKEL COMERCIO DE LIVROS LTDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JUAN B SCHENKEL COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ 36148869000125, Endereço - RUA DOS ANDRADAS 706 LOJA TERREO - BAIRRO CENTRO HISTORICO - PORTO ALEGRE/RS - CEP 90.020-004.

23 de abril de 2025, às 00:47:26

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **e5f70b8178b9c796eeef29dab2732b5a**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos e necessários fins que a Empresa Juan B. Schenkel comércio de livros Ltda, CNPJ 36.148.869/0001-25, detém qualificação técnica para participação em Feiras do Livro, como livreiro expositor, tendo participado conosco nas Feiras do Livro de Garibaldi no ano de 2023 e 2024.

Atestamos ainda que todos os serviços prestados ocorreram de forma satisfatória e de acordo com as cláusulas contratuais, nada havendo até o momento que desabone sua qualificação técnica e boa execução.

Farroupilha, 15 de Abril de 2025.



Documento assinado digitalmente
ROSANGELA VANZELLA
Data: 15/04/2025 16:05:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SESC FARROUPILHA
Rosângela Vanzella
Agente de Programas Sociais

ANEXO III

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

DECLARAÇÃO

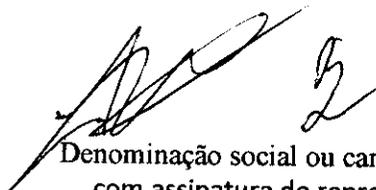
Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Chamamento Público, de nº 01/2025, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

Ressalva: Emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. ()

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre , 17 de abril de 2025.



Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal

JUAN BERN SCHENKEL

